



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO Nº 612 DE 06 DE OUTUBRO DE 1995.

COPIA

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) ao orçamento vigente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 1º, da Lei nº 385, de 26 de setembro de 1995 e com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 março de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial da dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17.03.64.

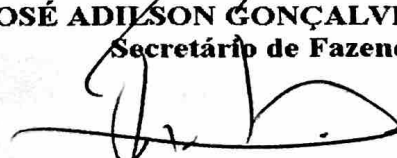
**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de outubro de 1995.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MANOEL ROBERTO BITTENCOURT  
Procurador Jurídico

  
JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI  
Secretário de Fazenda

  
CELSO RAMPINI DO CARMO  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e transporte

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 07 / 10 / 1995 p. 03



**ANEXO AO DECRETO Nº 612 DE 06 DE OUTUBRO DE 1995.**

Programa de Trabalho	Código/Fonte	Anulação	Suplementação
<b>Câmara Municipal</b>			
1000.01010012.001	3111-00	-	21.000,00
1000.01010012.002	3111-00	-	35.000,00
1000.01010012.002	3132-00	-	6.000,00
<b>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte</b>			
2007.10583231.076	4110-00	15.000,00	-
2007.10603281.060	4110-00	8.700,00	-
2007.16070212.023	4120-00	3.600,00	-
2007.16885321.010	4110-00	1.000,00	-
2007.16885321.018	4110-00	2.000,00	-
2007.16885341.073	4110-00	2.840,00	-
2007.16885341.082	4110-00	17.294,00	-
2007.16885341.089	4110-00	1.775,00	-
2007.16885351.024	4110-00	5.000,00	-
2007.16915751.021	4110-00	2.900,00	-
2007.16915751.032	4110-00	1.891,00	-
<b>TOTAL</b>		<b>62.000,00</b>	<b>62.000,00</b>

  
 MANOEL RUY FILHO  
 Prefeito Municipal  
  
 JOÃO ADILSON  
 Secretário Municipal